



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E. E. “DR. JOÃO FIRMINO CORREIA DE ARAUJO”

Rua Maria Azevedo Florence, 233 - CEP: 09811-050 - Telefones: 4109-8679 ou 4109-1615 - Jd. Lavínia - São Bernardo do Campo

EDITAL COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A **E. E. Dr. João Firmino Correia de Araujo**, nos termos da Resolução Seduc nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de proposta de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE.

I – Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os Artigos 2º e 3º da Resolução Seduc nº 52, de 29-06-2022.

II – Do Perfil Profissional e Dos Requisitos para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados - MMR da Unidade Escolar;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução Seduc nº 52, de 29-06-2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 – Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;

2 – Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em Gestão Escolar ou Gestão Educacional;

3 – Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas;

4 – Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 (trinta) horas;
- Curso de Formação “Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 (trinta) horas;
- Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas.

- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho - 40 (quarenta) horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria de Estado da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, por escala, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução Seduc nº 52, de 29-06-2022.

III – Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados – MMR, bem como apresentar os conhecimentos e habilidades contemplados nos incisos I, II e III do Artigo 3º da Resolução Seduc nº 52, de 29-06-2022.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos

- 1 – A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato;
- 2 – Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:
 - a) RG e CPF;
 - b) Contagem de Tempo Anual – 2022 (data base 30/06/2022) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
 - c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens “II - c” deste edital;
 - d) Currículo Profissional.

VI – Das inscrições

Local de entrega do envelope: **Secretaria da E. E. Dr. João Firmino Correia de Araújo – Rua Maria Azevedo Florence, 233 - Jd. Lavínia - São Bernardo do Campo - SP;**

Período: **De 29/08 a 05/09/2022 das 08h00 às 20h00;**


Entrevista(s): **08/09/2022, quinta-feira a partir das 19h.**

VII – Disposições Finais

- a) Quantidade de vagas: **2 (duas) vagas;**

- b) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- c) O Coordenador de Organização Escolar - COE - cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço ou jantar;
- d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2022.



Costino de Almeida Rigo
R.G. 28.049.360-5
Diretor da Escola